



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.705

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003018181, em especial o Ofício nº 12.830/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, no cumprimento da decisão proferida pela 3ª Turma Julgadora da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5234250-32.2021.8.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o Capitão da Reserva Remunerada BM 00.149 DAVID SAULO DE ANDRADE RIBEIRO, CPF/ME nº 290.881.781-00, ao posto de Major, também da Reserva Remunerada, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 275542

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010055656,

Art. 1º Exonerar, de ofício, ROMULO CHAUL FILHO, CPF/ME nº 295.002.811-04, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo - PSN1, Referência "M", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de não haver entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de julho de 1992.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 275543

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, destacadamente o inciso II do parágrafo único do art. 23 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, c/c o inciso I do parágrafo único do art. 59 e os §§ 2º e 6º do art. 24 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2021, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006035490, em especial o Despacho nº 681/2021/GAB, da

Secretaria de Estado da Educação e o Despacho nº 2.711/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial dessa pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício e a partir de 25 de julho de 2019, SÉRGIO PERES DE OLIVEIRA, CPF nº 015.915.757-96, do cargo de Professor, Nível III, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, uma vez que, devidamente empossado, em 24 de junho de 2019, não se apresentou para iniciar o desempenho de suas atividades dentro do prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 275544

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.243, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800007041933,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO FERREIRA DANTAS, CPF/ME nº 953.692.011-53, do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe, do Quadro Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de julho de 2018.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 275490

PORTARIA Nº 1.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006058423,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA, CPF/ME nº 394.276.761-91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "F", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "F", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-II", a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 275497

PORTARIA Nº 1.251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006071096,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARLENE ANDRÉ LIMA, CPF/ME nº 439.986.821-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "A", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-II", a mesma servidora, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 275502

PORTARIA Nº 1.253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002727,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os números de ordem 2 e 3 do art. 1º do Decreto de 17 de dezembro de 2021, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.700, do dia 20 do mesmo mês e ano (Protocolo

nº 274323), no que se refere à nomeação de PRISCILLA DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 750.027.281-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor "A6" e a exoneração, da mesma servidora, do cargo de Assessor "A8", apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: PRISCILLA DE SOUSA ALMEIDA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 275508

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2021-056

PROCESSO Nº: 202100042001157.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENIENTE: Município de Amaralina - GO.

ONDE SE LE: "CONVÊNIO Nº 2021-054"

LEIA-SE: "CONVÊNIO Nº 2021-056".

Goiânia, 27 de dezembro de 2021

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário

Protocolo 275470

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria 477-GAB/2021 - PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WESLEY MODANEZ FREITAS, CPF sob o nº 694.140.921-53, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestor do Contrato nº 17/2021-PGE (000026287934), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos na área de informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), e, em suas ausências e impedimentos, o servidor AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF sob o nº 827.205.921-53.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. O gestor designado responderá a seus órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. O Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, incontinenti, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 23 dias de dezembro de 2021.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 275461

TERMO DE ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 06/2021-SSP/GO, decorrente do Processo nº. 202000016030759, Pregão Eletrônico SRP nº. 37/2021-SSP/GO, da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, em que foi registrado o preço da empresa MEMORA PROCESSOS

INOVADORES S.A, CNPJ sob o nº 36.765.378/0001-23, referente aos Itens 01 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, na quantidade de 65.316 unidades e 02 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DADOS, na quantidade de 24.600 unidades, nos valores unitários de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 30,00 (trinta reais), respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 4.101.774,00 (quatro milhões, cento e um mil setecentos e setenta e quatro reais).

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

MÁRCIA ARIADNE DA SILVA

Gerente de Compras e Apoio Administrativo em Substituição

Portaria nº 414-GAB/2021-PGE

Protocolo 275465

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1993, de 23 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO o horário de funcionamento de determinadas Unidades e atividades fins da Secretaria de Estado da Cultura, tais como a criação e manutenção dos museus, teatros, espetáculos, bibliotecas, centros culturais, conferências e eventos artísticos dentre outros;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Estadual está em elaboração de novo Decreto para regulamentar o controle de frequência dos servidores públicos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, com o intuito de regularização de inconsistências no ordenamento e funcionamento público;

CONSIDERANDO os procedimentos destinados ao registro e controle eletrônico de frequência dos servidores da Secretaria de Estado da Cultura, cujas atividades relacionadas aos Museus, Teatros, espetáculos, Bibliotecas, eventos artísticos e culturais dentre outros, deverão observar o Decreto nº 8.465/201 até que novo Decreto seja publicado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a funcionalidade do sistema de registro e controle eletrônico de frequência dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Cultura, sendo esta uma ação excepcional até que sobrevenha nova norma regulamentadora; e CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto nº 8.465/2015; resolve:

Art. 1º Considerar as atividades de promoção, manutenção e incentivo à cultura e às artes, bem como o funcionamento de museus, teatros, centros culturais, arquivos históricos, bibliotecas e demais instalações ou instituições de caráter cultural no rol de exceções de que trata o art. 5º do Decreto nº 8.465/15.

Art. 2º O sistema de registro e controle eletrônico de frequência do servidor será mantido pelo órgão responsável pela gestão de pessoal e integrado ao sistema de folha de pagamento com lançamento automático das eventuais faltas ao serviço, atrasos e saídas antecipadas.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275469

PORTARIA Nº 1978, de 21 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual Nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos do inciso II do art. 312 da Lei Estadual Nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei Nº 20.756/2020, acato o Relatório Final Nº 10/2020 (000012387824) da Comissão Processante, bem como as orientações presentes no PARECER GEJUR- 05001 Nº 345/2020 da Procuradoria Setorial do DETRAN (000016673833), além do conjunto probante contidos nos autos de nº 201800025046972:

RESOLVE:



Art. 1º Absolver a ex-servidora, **Marisa de Oliveira Silva**, inscrita no CPF Nº **803.892.601-34**, ex ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, hodiernamente Secretária de Estado da Administração, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada anteriormente no inciso XXX, da Lei 10.460/88, ora tipificado no inciso XVII do art. 202 da Lei 20.756/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD para que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora por escrito, bem como o defensor que a assistiu; **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e do Departamento Estadual de Trânsito, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275533

PORTARIA Nº 1987, de 23 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, RESOLVE, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **ALESSANDRA ARANTES GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº: 346.894.81-66, ocupante do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto LAP, e **PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº: 563.690.01-12, ocupante do cargo em comissão de assessor A5, para integrar a composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída nos termos da Portaria 404/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275537

NOTIFICAÇÃO Nº 878 / 2021 GCONV- 19216

Processo: 200100047004925

Interessado: Espólio do Sr. Lourival Maciel Fonseca, CPF/ME nº 103.364.861-20

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 111/2002-SEPLAN **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Lourival Maciel Fonseca, CPF/ME nº 103.364.861-20, ex-administrador da Entidade Centro Espírita Roteiro da Luz, diante da **Reprovação das Contas**, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio n.º 111/2002**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e a Entidade Centro Espírita Roteiro da Luz, localizada no Município de Paranaguá-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 51.729,15 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte nove reais e quinze centavos), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 05/11/2021, perfaz o montante de R\$ 412.333,62 (quatrocentos e doze mil, trezentos e

trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275526

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038 / 2021, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do INSTITUTO AOCP, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 329 (trezentos e vinte e nove) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do processo nº 202100004109140.

Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 26 dias de dezembro de 2021.

Bruno Magalhães D Abadia

Secretário

Protocolo 275440

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006049546

Data:

08/08/2021

Nome : EBC Soluções e Inovações Tecnológicas Eireli

Assunto : 1º Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 151/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBC Soluções e Inovações Tecnológicas Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DA MODALIDADE: Ata de registro de Preço nº 2021/04557, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 202100020. **DAS ALTERAÇÕES:**

I - Cláusula Segunda: O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). **II - Cláusula**

Quinta - Dos Recursos: Dotação Compactada: 2021.2401.074 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008

2.017 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05 / Fonte: 116 / data: 14/12/2021 / Valor: R\$ 115.200,00. **DA PUBLICAÇÃO:**

Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021.

Protocolo 275415

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006049546

Data:

08/08/2021

Nome : Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Assunto : 1º Termo Aditivo



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 150/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **DA MODALIDADE:** Ata de registro de Preço nº 2021/04557, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 202100020. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **II - Cláusula Quinta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2021.2401.074 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.017 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05 / Fonte: 116 / data: 14/12/2021 / Valor: R\$ 358.400,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021.

Protocolo 275418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20190006001839
16/01/2019

Data:

Nome : Enenge Engenharia Ltda EPP
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 095/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Enenge Engenharia Ltda EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º e o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2019. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira:** Terá o valor total de R\$ 50.748,28 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2021.2401.013 / Nota de Empenho: 00078 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 100 / data: 21/12/2021 / Valor: R\$ 50.748,28. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021.

Protocolo 275427

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20210006034245

Assunto: Primeiro aditivo ao contrato nº 003/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Silvânia e a pessoa jurídica MJ Ribeiro - Comercial Centrosul
CNPJ: 22.901.297/0001-07

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o reequilíbrio da reforma e ampliação - quadra coberta no Colégio Estadual Armino Gomes, no município de Vianópolis - GO

Da modalidade: Tomada de preço nº 003/2021

Do Preço: R\$ 149.638,35 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Dos recursos financeiros e orçamentários: Fonte 100 TE

Da vigência: O contrato vigorará conforme o indicado no cronograma físico-financeiro do contrato 003/2021.

Data da Assinatura: 22/12/2021

Protocolo 275423

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.603.4095

Assunto: Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de Piracanjuba e a pessoa jurídica JL Cruz Construtora e Consultoria LTDA, CNPJ: 36.338.569/0001-09.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e ampliação, construção de quadra coberta padrão arco, adequação do prédio à acessibilidade, reforma do telhado da cozinha, acréscimo na sala dos professores, no Colégio Estadual Ângelo Urzêda no município de Mairipotaba - GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2021.

DO PREÇO: R\$ 312.850,69 (trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por mais 03 (três) meses a contar da data do vencimento do contrato 001/2021, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

Protocolo 275426

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REEQUILÍBRIO E SERVIÇO

Processo nº: 20210006011308

Assunto: 1º Termo Aditivo de Valor do Contrato 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esportes de Palmeiras de Goiás e a pessoa jurídica Metalúrgica Macedo LTDA, CNPJ: 05.219.604/0001-47.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente o Aditivo ao contrato 001/2021-CRE Palmeiras o valor de R\$ 165.655,11 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

Protocolo 275487

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 002/2022; Proc. nº 2021.0000.606.3287. **Abertura: 31 de janeiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Anexo 2, Condomínio e Centralizada da Secretaria de Estado da Educação, no município de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 11.024.080,79.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@educacao.go.gov.br.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 275472

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Luiz Alves Machado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 23 - Centro, Itapaci/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2022; Proc. nº 2021.0000.608.0464. **Abertura: 19 de janeiro de 2021, às 9h30;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, para**



ampliação e reforma, da Escola Estadual Luiz Alves Machado, no município de Itapaci-GO. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 500.000,00.**
Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Itapaci, (62) 3361-2196.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Karlyle Michele da S. Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 275488

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET 2021/22
02/21	202100006075648	Goiânia	Olavo Bilac	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
03/21	202100006078185	Iporá	Ana A. do Prado		
02/21	202100006075432	Mineiros	Alice P. Alves	12/01 às 8h	28/12 até 7h59 de 12/01
03/21	202100006075434		Antônio C. de Souza	12/01 às 10h	28/12 até 9h59 de 12/01
02/21	202100006075435	Novo Gama	Arquílino A. de Brito	12/01 às 14h	28/12 até 13h59 de 12/01
	202100006074901		C. E. Ocidental	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006074921		Divina O. Miranda		
	202100006074779		Pedro Mourão		
03/21	202100006079805	Porangatu	Castro Alves	12/01 às 15h	28/12 até 14h59 de 12/01
04/21	202100006080160		Mata Azul		
03/21	202100006075809	Santa Helena	Ana N. de Melo	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006076149		José S. Azevedo	12/01 às 8h	28/12 até 7h59 de 12/01
02/21	202100006075822		Domingos A. Pereira	12/01 às 11h	28/12 até 10h59 de 12/01
03/21	202100006073012	Uruaçu	Alfredo Nasser/Uruaçu	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006074429		Dom Prada		
02/21	202100006074593			Arapoema Meireles	
03/21	202100006074443		Thomaz Adorno	12/01 às 14h	28/12 até 13h59 de 12/01
	202100006075540		Herbert J. de Souza	12/01 às 10h	28/12 até 9h59 de 12/01

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 275515

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/03/2022**, Processos nº 202100006069268, 202100006069269, 202100006069349, 202100006069196, 202100006069219 e 202100006069190 referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente ao CEPI Visconde de Mauá-**CRE-Goiânia** e C. E. Profª Mª Apresentação, C. E. de Indiara, E. E. Valeriano de Barros, E. E. Maria Silva e C. E. José Cipriano-**CRE-Palmeiras**. Recebimento dos envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais do dia **28.12.21** até dia **17.01.2022**, com abertura dia **18.01.2022**. Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 275520

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO / UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET 2021/22
01/2021	202100006074342	Trindade	Manoel Libânio da Silva	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006074367		Homero Honorato, Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Jardim Califórnia, Adaguismar de Oliveira		



	202100006074354		Prof. Liodósia S. Ramos	13/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 13/01
	202100006074367		Menino Jesus, Abrão M. da Costa	11/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 11/01
	202100006074361		Divino Pai Eterno	14/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 14/01
	202100006074365		Con. Esc. Colégio 16 de Julho Eurídice S. Lima	18/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 18/01
	202100006074360		Esmeraldo Monteiro Con. Esc. Castelo Branco Dom Prudêncio Padre Pelágio	19/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 19/01
	202100006074365		Con. Esc. Alonso L. Oliveira Helon Gomide	20/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 20/01
	202100006074359		Marcilon Dorneles Maria C. Pinto	17/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 17/01
	202100006074346		Con. Esc. Alfredo Nasser Rosa T. Araújo Machado de Assis Moysés P. Peixoto		
	202100006074369		César A. Veiga José R. Mendes Theotônio Vilella Alfa Ômega Padre J. Bosco Posselândia José F. Ferreira José de Assis	13/01 às 9h	28/12 até 9h29 de 13/01
	202100006074357				
	202100006074426	Anápolis	Gabriel Issa	12/01 às 10h	28/12 até 9h59 de 12/01
	202100006068294	Aparecida de Goiânia	João da C. Carvalho	12/01 às 9h30min	28/12 até 9h29 de 12/01
	202100006073885		Horácia Lobo		
	202100006074531		Maria de F. Santana		
	202100006033936		Ademar A. de Souza		
	202100006074220		Jesus C. Leal	12/01 às 11h	28/12 até 10h59 de 12/01
	202100006073918		Augusta Machado		
	202100006073895		Buriti S. Garden		
	202100006074461		Jardim Cascata	12/01 às 8h30min	28/12 até 8h29 de 12/01
	202100006073836		Machado de Assis		
	202100006073875		Joaquim Ricardo Teixeira	12/01 às 13h	28/12 até 12h59 de 12/01
	202100006073910		Dep. José A. de Assis	12/01 às 10h30min	28/12 até 10h29 de 12/01
	202100006073903		Maria R. Rodrigues		
	202100006074216		Rui Barbosa		
	202100006073857		Santa Luzia		
	202100006073924		Marsomilto A. de Oliveira	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006073911		Telma V. de Sales		
	202100006073874		José B. da Silva		
	202100006074269		Dom Bosco		
	202100006073856		Cruzeiro do Sul		
	202100006073860		Colina Azul	12/01 às 10h	28/12 até 9h59 de 12/01
	202100006073867		Rodolfo de Oliveira		
	202100006074055		João C. dos Santos		
07/21	202100006079115		Formosa	Con. Coord. Regional de Educ. Formosa Domingo de Oliveira José B. de S. Décio Mauro A. Guimarães Claudiano Rocha	12/01 às 8h20m

			Joaquim A. de Magalhães		
			Maçon Â. Chaves		
01/21	202100006078736	Iporá	Osório R. de Lima	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
	202100006078819		Gercina B. Teixeira		
	202100006078645		Maria Barreto		
01/21	202100006080031	Itapaci	Com. Esc. Raimundo A. Franco	12/01 às 13h	28/12 até 12h59 de 12/01
			Edmundo Rocha		
			Maria L. Martins		
			Mandinópolis		
01/21	202100006075619	Jataí	Cons. Esc. C o o r d e n a ç ã o Regional de Educ. de Jataí	12/01 às 9h	28/12 até 8h59 de 12/01
			Emília F. Carvalho		
			José F. Ferreira		
			João R. Moreira		
			Serafim de Carvalho		
02/21	202100006075861		Con. Esc. C o o r d e n a ç ã o Regional de Educ. de Jataí		
			José L. Almeida		
04/21	202100006075855		Cons. Esc. C o o r d e n a ç ã o Regional de Educ. de Jataí		
			Frei Domingos		
			Washington B. França		
			Alcântara de Carvalho		
			José M. Vilela		
01/21	202100006076105	Santa Helena	Rafael Nascimento	12/01 às 13h	28/12 até 12h59 de 12/01

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 275539

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0955, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202100016036826, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERIVAL DE SOUSA MELO, inscrito no CPF nº 000.141.891-27, Gerente da Gerência de Inteligência Estratégica - GEIE da Superintendência de Inteligência Integrada, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 27 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta, em substituição à servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, inscrita no CPF nº 565.209.561-04, titular da respectiva unidade, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 275452

PORTARIA Nº 1020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016037232, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO SALGADO, inscrito no CPF nº 919.693.791-20, Bombeiro Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 3 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, responder pelo expediente da Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº 923.681.821-87, Bombeiro Militar, que por sua vez estará em gozo de Férias regulamentares.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 275453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2021

Processo: 202100016017069. Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC. Objeto: Aquisição de equipamentos essenciais para abertura da Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Águas Lindas de Goiás. O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 29/12/2021 foi suspensa, para melhor apreciação dos pedidos de esclarecimento. Uma nova data será remarcada em momento oportuno.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 275419

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Às 15:40 horas do dia 27 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002101980, Pregão 024/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO

Situação: FRACASSADO

Item nº: 1

Produto/Serviço: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Item nº: 2

Produto/Serviço: LENTE CANON 70-200MM F/2.8L USM

Item nº: 3

Produto/Serviço: LENTE PARA CÂMERA CANON 24-70MM F/2.8L II USM

Item nº: 4

Produto/Serviço: CÂMERA 4K COM ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS

Item nº: 5

Produto/Serviço: ILUMINADOR DE LED

Item nº: 6

Produto/Serviço: GRAVADOR DIGITAL

Item nº: 7

Produto/Serviço: MICROFONE DINÂMICO DE USO GERAL

Item nº: 8

Produto/Serviço: ESTABILIZADOR INTELIGENTE PARA CÂMERA DSLR E MIRRORLESS

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 275504

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 117/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010056327, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 46963/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1489/2021, os quais demonstram que a supramencionada servidora teria supostamente abandonado

o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275443

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 121/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010057143, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 47788/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1539/2021, os quais demonstram que o supramencionado servidor teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275444

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 122/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010056672, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 47393/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1540/2021, os quais demonstram que a supramencionada servidora teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275446

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 123/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010056544, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 47151/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1527/2021, os quais demonstram que o supramencionado servidor teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275448

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 124/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010056495, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por



meio do Ofício nº 47112/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1529/2021, os quais demonstram que o supramencionado servidor teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275450

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 125/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010056649, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 47253/2021 - SES, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1526/2021, os quais demonstram que o supramencionado servidor teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 275451

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 007/2022. Proc: 202100010042385 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES. Tipo: Menor preço por item. Valor total estimado: R\$ 898.602,60. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 14h00min do dia 28/12/2021 (horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09h00min do dia 12/01/2022 (horário de Brasília).

P.E. N.º 008/2022. Proc: 202100010055690 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Cloreto de Sódio solução injetável 0,9% (500ml) sistema fechado, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica da SES. Tipo: Menor preço por item. Valor total estimado: R\$ 831.000,00. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 14h00min do dia 28/12/2021 (horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09h00min do dia 14/01/2022 (horário de Brasília).

Goiânia/GO, 27 de dezembro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 275442

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021 - SES/GO

Pregão Eletrônico: 229/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 11 (onze) veículos tipo VUC - veículo Urbano de Carga, destinados à atender os serviços de verificação de óbitos - SVO da rede Estadual. Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202100010007571.

Empresa adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
NEVES VEICULOS EIRELI	24.710.993/0001-53	01, 02.

It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(64996) MASTER CHASSI CABINE 2.3 ZERO KM MARCA: RENAULT VEÍCULO TIPO VUC, Zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior.	UN	09	284.235,00	2.558.115,00
02	(64996) MASTER CHASSI CABINE ZERO KM MARCA: RENAULT VEÍCULO TIPO VUC, Zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior.	UN	02	284.235,00	568.470,00
VALOR TOTAL R\$					3.126.585,00

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 275525

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 0279/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202100004062132,

RESOLVE

Art. 1º Restabelecer integralmente os efeitos da Portaria n.º 047/2021-GSE, mantendo-se continuamente revogado desde 18/03/2021 o Termo de Acordo de Regime Especial (TARE) n.º 001-1007/2020-GSE, outrora celebrado com a empresa HORIZONTE TRANSPORTES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.645.204-5, e inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.495/0001-48, em estrito cumprimento do acórdão proferido nos autos do mandado de segurança n.º 5262972-76.2021.8.09.0000 pela 3.ª Turma Julgadora da 2.ª Câmara Cível do TJ/GO, que denegou o pedido de afastamento dos efeitos da Portaria n.º 047/2021-GSE, sob o entendimento de que a impetrante não se amolda ao conceito de empresa operadora de logística, e sob o fundamento de que a revogação do TARE não foi levada a efeito em ofensa ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária

Protocolo 275481



EXTRATO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
- ECONOMIA

Processo: 202100004115441
Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Monteiro, nº 208, esquina com a Rua das Nações Unidas, Ed. Bianco Karrara, 2º andar, Sala 302, Bairro Jardim Salvador - Trindade - Goiás, composto por sala comercial de 202,45 m2, visando abrigar a Agência Fazendária Especial de Trindade.
Contratante: Secretaria de Estado da Economia
Contratada: Alexandre Guillarducci Porfírio, CPF nº 987.910.441-20, Valor Total do Contrato: R\$ 164.130,12 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e doze centavos) para um período de 36 (trinta e seis) meses.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 27 de dezembro de 2021.

Protocolo 275493

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2021
Onde se lê: "PROCESSO: 202110319001330 - SEDS",
Leia-se "; "PROCESSO: 202010319001330 - SEDS",
Onde se lê: "CNPJ/MF, sob o nº 36.990.073/0001-63".
leia-se "CNPJ/MF, sob o nº 36.990.073/0001-15".
Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698, Página 26, no dia 16 de dezembro de 2021.

Protocolo 275489

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO Nº 335/2021

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:
Convênio: 880949/2018 - SUDECO
Origem: Recurso Federal
Valor do Recurso: R\$ 6.026.518,80
Natureza: Emenda de Bancada/Comissão de Caráter Obrigatório
Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 275431

NOTIFICAÇÃO Nº 331/2021

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:
Convênio: 892244/2019 - MAPA
Origem: Recurso Federal
Valor do Recurso: R\$ 2.750.000,00
Natureza: Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 275432

NOTIFICAÇÃO Nº 334/2021

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:
Convênio: 898436/2020 - SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 5.380.667,86

Natureza: Proposta de proponente de emenda de bancada impositiva

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 275434

NOTIFICAÇÃO Nº 332/2021

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:
Convênio: 903045/2020 - SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 2.205.104,00

Natureza: Proposta de proponente de emenda de bancada impositiva

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 275437

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 202017647001440

Termo de Rescisão ao Contrato nº 013/2021

PARTES: **RESCIDENTE** - Secretaria de Estado de Agricultura,



Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ/MF 32.746.632/0001-95 e **RESCINDIDA - GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - CNPJ/MF nº 02.330.299/0001-78**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a ser distribuído a municípios goianos.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A presente RESCISÃO UNILATERAL, fundamenta-se nos Artigos 77 e 78, Inciso I, e no Artigo 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. E de acordo com o Despacho nº 2800/2021 da Gerência de Compras Governamentais, ciência da CONTRATADA e o Ofício nº 1666/2021 do Secretário de Estado - SEAPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 275478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647001871

PROCESSO DO ADITIVO: 202117647004003

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF nº 31.316.928/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia para fornecimento de material e mão-de-obra na recuperação estrutural e construção de rede de drenagem pluvial, conforme projetos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

OBJETO DO TERMO: Acréscimo 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento) no valor original, visando complementar a obra para a destinação final da água captada no pátio entre o Prédio principal e o Prédio Anexo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.810,58 (onze mil oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço, pelo Gestor do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 275485

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647000025

PROCESSO DO ADITIVO: 202117647003483

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

OBJETO DO TERMO: Supressão de 100,00% (cem por cento) do item 2 - Diesel S 10 Comum, perfazendo o percentual de 26,31% (vinte e seis vírgula trinta e um por cento), com a taxa de administração de -4,15%.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 275512

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 358/2021 - SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.898/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial**, que selecionará Contratos Temporários, para atendimento de necessidade temporária, de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma:

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Presidente	TATIANA MARCELLI FARIA	821.710.681-91
Membro	MARCOS SUSSUMO ANDRADE	880.040.821-49
Membro	GIVALDO FARIA DA COSTA	464.181.301-97

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo servidor Marcos Sussumo Andrade.

Art. 2º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 3º. Revoga-se as Portarias nºs 236/2021-SIC e 358/2021-SIC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de dezembro de 2021

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 275412

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 042/2016

Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16

Contratada: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.677.983/0001-11

Objeto: Supressão dos quantitativos e a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados, em função da Convenção Coletiva, do Contrato nº 042/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de garçom, de recepção e de copeira

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e §2º, e art. 65, incisos I, "a" e II "d", da Lei nº 8.666/1993

Processo nº: 2021.1760.400.4499

Valor Global: R\$ 329.523,07 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos)

Vigência: 26/12/2021 a 25/12/2022

Assinaturas:

Pela Contratante: Joel de Sant'Anna Braga Filho

Pela Contratada: Silvana Cristina de Carvalho Couto

Protocolo 275425



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 98/2021 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias 45 e 91/2021, quanto a retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dos servidores abaixo relacionados:

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto - CPF 655.918.791-87 - FCPE-1

Liomar Pereira de Jesus - CPF 498.336.186-34 - FCPE-1

Sebastião Benvindo de Souza Júnior - CPF 211.222.701-78 - FCPE-1

Fransérgio Passos de Oliveira - CPF 877.792.771-00 - FCPE-5

Jânio Guilherme Soares Júnior - CPF 008.912.431-60 - FCPE-6

Balduína Rosa Carvalho - CPF 210.694.501-97 - FCPE-9

Suellen Paes Laureano - CPF 990.908.051-68 - FCPE-9

Edvaldo dos Santos Silva - CPF 926.536.421-15 - FCPE -9

Art. 2º Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE aos servidores no símbolo abaixo relacionados, lotados na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Fransérgio Passos de Oliveira	877.792.771-00	Auxiliar Operacional - Iquego - 220 H	Supervisão de Tecnologia da Informação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Goiás Turismo, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual; 2. coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Goiás Turismo; estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e dos sistemas sob a responsabilidade da Goiás Turismo; 3. auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Goiás Turismo, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática; prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários externos e internos da Goiás Turismo, quanto à suprimentos, logística, tecnologia da informação e licitações;	Estruturante	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Jânio Guilherme Soares Junior	008.912.431-60	Técnico em gestão Pública	Supervisão de Tecnologia da Informação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Goiás Turismo, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual; 2. coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Goiás Turismo; estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e dos sistemas sob a responsabilidade da Goiás Turismo; 3. auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Goiás Turismo, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática; prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários externos e internos da Goiás Turismo, quanto à suprimentos, logística, tecnologia da informação e licitações;	Estruturante	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Edvaldo dos Santos Silva	926.536.421-15	Assistente Operacional	Supervisão da Tecnologia da Informação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Goiás Turismo, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual; 2.coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Goiás Turismo; estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e dos sistemas sob a responsabilidade da Goiás Turismo; 3. auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Goiás Turismo, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática; prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários externos e internos da Goiás Turismo, quanto à suprimentos, logística, tecnologia da informação e licitações;	Estruturante	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Liomar Pereira de Jesus	498.336.186-34	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Diretoria do Espaço Oscar Niemeyer
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Organizar Eventos relacionados ao turismo; 2. Acompanhar visitas estudantis; 3. Trabalhar no Projeto Visite o Oscar Niemeyer virtualmente;	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-5

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Suellen Paes Laureano	990.908.051-68	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1.Auxílio na Gestão da Plataforma +Brasil, anexando e enviando arquivos para aprovação de convênios com a União; 2.Preenchimento e monitoramento da execução dos convênios; 3.Análise e instrução de processos administrativos quando de questões técnicas referentes a convênios federais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-5

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Miguel Morais de Assis	040.816171-04	Analista de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. promover e acompanhar a celebração de convênios com a União; analisar a prestação de contas de convênios, termos de fomento e eventos de exercícios até 31 de dezembro de 2018; 2. elaborar documentos oficiais.	Finalístico	ALTA	FCPE-6

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto	655.918.791-87	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1.Elaborar minutas de edital e minutas de contrato; 2.Realizar instrução processual de aquisições; 3.Elaboração de documentos oficiais; 4.Gestão de contratos. 5. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE - 9



NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
SEBASTIÃO BENVINDO DE SOUZA JÚNIOR	211.222.701-78	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Gestão Institucional e Finanças
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Efetivar no sistema o solicitado nos processos de execução orçamentária e financeira, relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Goiás Turismo; 2. Executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Goiás Turismo; 3. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE - 9

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Paulo Sérgio Cardoso Pereira	532.761.161-20	Auxiliar de Gestão Administrativa-Q-T-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. tabular dados de pesquisas de demandas turísticas, realizar pesquisas; 2. elaborar documentos oficiais.	Finalístico	ALTA	FCPE-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

<#ABC#275435#15#324837/>

Protocolo 275435

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21/2020

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.980.352/0001-74.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto: Promover a prorrogação do Contrato nº 21/2020 por 12 meses, com a manutenção do valor do contrato, considerado o constante no Primeiro Termo de Apostilamento; Alteração do item 6.2, da Cláusula Sétima, da dotação orçamentária.

Processo nº: 202000027001083.

Data da Assinatura: 22/12/2021.

Vigência: 01/01/2022 à 01/01/2023.

Valor: R\$ 1.000.035,60 (um milhão, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: ADALZIRA DE SOUZA, representante Contratada.

Protocolo 275287

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural referente à contratação visando a locação do imóvel urbano para sediar as instalações e funcionamento da UNIDADE LOCAL DA EMATER de Santa Isabel, GO, no total estimado de R\$ 3.920,28 (três mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), durante período de 12 (doze) meses, por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

Protocolo 275457

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 16/2021 - AGR/GESG
A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa@agr.go.gov.br, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

1. Dantur Transportes e Turismo Ltda - ME - CNPJ: 00.242.755/0001-00 - Processo: 201900029006625, o Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 37.879;

2. Viação Aragarina Ltda - CNPJ: 01.552.504/0001-87 - Processo: 201900029007926, o Valor de R\$ 7.829,50 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), Auto de Infração: 37.834;

3. Edenílson Gomes Silveira - CPF: 270.306.398-98 - Processo: 201400029002184, Ciência da Anulação, Auto de Infração: 28.716.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 275466



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0070/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1640288234.pdf

Protocolo 275492

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0071/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1640628433.pdf

Protocolo 275518

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 216/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2010-PR-ASJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MODULAR PADRÃO 180 LEITOS, COM 23.370,88 M², SITUADO NA AV. CONTORNO ESQUINA COM A RUA PARÁ, NA CIDADE DE URUAÇU, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N.º 155/2010-PR-ASJUR, COM REFLEXO FINANCEIRO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (000023824099) E DESPACHO Nº 1775/2021 - OC-GEOCI- 14516 (000023916669), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO:** OS SERVIÇOS A ACRESCER E SUPRIMIR, DESDE JÁ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 155/2010-PR-ASJUR; DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000023824099), JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO GESTOR DO CONTRATO (000023916669) E SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS (000023996918). **DO VALOR:** R\$ 1.005.213,16 (UM MILHÃO, CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.2850.10.302.1043.2151.04, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.06 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00082, DATADA DE 20/12/2021. **PROCESSO SEI Nº 200900036001900.**

Protocolo 275403

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-040, TRECHO: BR-452 (BOM JESUS) - GO-320 (GOIATUBA), EXTENSÃO DE 43,20 KM, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, relativo ao Processo **202100036012050**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Fadylla Regina Souza Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 275445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico n. 089/2021, Processo SEI 202100036012209. O edital tem como escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping eletrônico diário.

Adjudicado à empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 - Lote Único	CONTENT ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 27.691.290/0001-13	R\$ 36.000,00

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 275449

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores



infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Dezembro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 275410

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 276/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um

representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Dezembro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 275411

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 1149/2021 DETRAN, Processo 202100025124041 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de UBIRAMAR ROCHA, registro nº 01947530509, categoria "AD", CPF nº 376.853.411-15, tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000021154907), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 275438

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria N° 1159/2021 DETRAN, Processo N° 201900025083709 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em favor da **Dra. Alyne Lacerda Viana, CPF nº 040.873.876-66, CRM 1548**, com base nos artigos 12, inciso I; artigo 90, inciso IX da Portaria 176/2014/DETRAN/GO, artigo 9 inciso XIII e artigo 24 do Decreto nº 9.790 de 20 de Janeiro de 2021 e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 275439



EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 1162/2021 DETRAN, Processo Nº 202000025037899 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR E PREVENTIVA** por 15 (quinze) dias prorrogável por igual período, dos permissionários **Despachante Felipe Ltda - CNPJ: 05.066.043/0001-93; Thiery Pitagoras Monteiro - CPF: 007.654.991-77; Valdeci Dos Santos Trindade - CPF: 881.094.615-49 e Lucinete Barbosa de Andrade Santos - CPF: 764.710.711-91**, por, em tese, infringirem o **artigo 27, inciso VIII; artigo 29, inciso VIII da Portaria n. 781/2020/DETRAN**, bem como, em tese, artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro.

Protocolo 275441

Portaria 1165/2021 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo 202100025059248;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 9.976, de 28 outubro de 2021 que regulamenta sobre o credenciamento, pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, de clínicas médicas e psicológicas para os fins que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 148 do CTB estabelece que os exames destinados à habilitação, em sentido lato, poderão ser realizados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelos órgãos executivos estaduais de trânsito, nos termos da Resolução nº 425/12 do Conselho Nacional de Trânsito "CONTRAN" e dos respectivos Conselhos de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 425/12 do CONTRAN que também estabelece os requisitos exigíveis e critérios de fiscalização e controle para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de uma maior qualidade dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito deste DETRAN/GO;

CONSIDERANDO a responsabilidade e o interesse público do DETRAN/GO em assegurar e garantir a lisura, adequação, a atualização e a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

CONSIDERANDO que em torno de 80% dos municípios goianos não possuem médicos e/ou psicólogos credenciados pelo DETRAN/GO;

CONSIDERANDO que alguns dos municípios que possuem médicos e/ou psicólogos credenciados pelo DETRAN/GO o têm em quantidade insuficiente para conferir atendimento seguro e adequado à sua população; e

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 147 do Código Brasileiro de Trânsito que determina que o exame de aptidão física e mental deve ser realizado no local de residência ou domicílio do examinado.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir credenciamento de entidades de medicina e psicologia de trânsito (pessoa jurídica) doravante chamadas Clínicas e o credenciamento de profissionais médicos especialistas em medicina de trânsito e psicólogos peritos do trânsito (pessoa física) para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica de candidatos à obtenção da permissão, renovação, adição, mudança de categoria e de reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação, nos municípios constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Nos termos da legislação vigente o processo de credenciamento a que se refere esta Portaria se dará da seguinte forma:

I - clínica médica: o quadro societário da empresa deverá ser composto exclusivamente por profissionais médicos especialistas em medicina do trânsito, sendo que um dos sócios responderá como Diretor Técnico responsável pela clínica;

II - clínica psicológica: o quadro societário da empresa deverá ser composto exclusivamente por profissionais psicólogos especialistas em medicina do trânsito, sendo que um dos sócios responderá como Diretor Técnico responsável pela clínica;

III - clínica médica e psicológica: o quadro societário da empresa deverá ser composto por pelo menos 1 (um) profissional médico e 1 (um) profissional psicólogo especialistas em medicina do trânsito, que responderão de forma independente como Diretor Técnico responsável pela clínica na sua área de atuação, formação e especialização; e

IV - profissional médico ou psicólogo: profissional médico ou psicólogo deverá estar vinculado como sócio ou no corpo clínico de uma clínica credenciada do DETRAN/GO, ambos devendo ser especialistas em medicina e psicologia do trânsito para atuarem em um dos municípios listados nos anexos desta portaria.

Parágrafo único. Os proprietários das entidades credenciadas devem também estar credenciados como profissionais médicos ou psicólogos no DETRAN/GO não se admitindo como proprietários qualquer outro terceiro que não faça parte do corpo clínico de profissionais médicos ou psicólogos credenciados na respectiva entidade.

Art. 3º Para solicitação de quaisquer das formas de credenciamento o profissional deverá.

§ 1º Médico ter graduação em medicina, regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e com título de especialista em medicina de trânsito, expedido pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, devendo estar de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira - AMB e do Conselho Federal de Medicina - CFM.

§ 2º Psicólogo ter graduação em psicologia, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP, com título de especialista em psicologia do trânsito, reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP.

Art. 4º Os credenciamentos tratados o artigo 1º desta portaria serão atribuídos a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado, estarão sujeitos ao interesse da administração pública e se darão unicamente para os municípios listados nos anexos desta portaria, desde que atendidas às demais exigências disciplinadas pela Portaria nº 187/2016/GP/DO, que não forem revogadas por esta, com a redação dada pela Portaria nº 101/2018-GP/DO, bem como sendo observada na íntegra as normas estabelecidas pela Resolução 425/2012 - CONTRAN.

I - os critérios estabelecidos para a escolha dos municípios onde serão abertos novos credenciamentos de clínicas, médicos e psicológicos foram os seguintes:

a) nos municípios sem profissional médico ou psicólogo credenciado pelo DETRAN/GO;

b) nos municípios com somente 01 (um) profissional médico / psicólogo ou clínica credenciada pelo DETRAN/GO, nas suas respectivas áreas de atuação; e

c) nos municípios que possuem mais de 1 (um) profissional médico / psicólogo ou clínicas credenciadas pelo DETRAN/GO foram observados a população local e da microrregião, a quantidade de condutores e de veículos em cada município, especialmente a quantidade média mensal de exames realizados.

II - o credenciamento de clínicas e profissionais se dará para atuação somente em um dos municípios listados no anexo desta portaria, exceto os atendimentos itinerantes dentro da mesma microrregião, desde que possua autorização expressa para esta excepcionalidade;

III - o profissional credenciado em um município somente poderá solicitar transferência para outro município onde não houver clínica credenciada;

IV - o profissional credenciado na capital poderá solicitar a transferência para qualquer município do interior do Estado;

V - os profissionais médicos e/ou psicólogos que solicitarem o Credenciamento deverão ter Carteira Nacional de Habilitação - CNH emitida pelo estado de Goiás para ter o acesso ao sistema do DETRAN/GO; e

VI - o credenciamento de que trata o caput deste artigo será autorizado, desde que atendidas às exigências documentais contidas nos anexos desta portaria.

Art. 5º Nos municípios onde não houver clínica o credenciamento do profissional está condicionado à obrigatoriedade



de constituição do estabelecimento clínico e este estabelecimento deverá estar credenciado junto ao DETRAN/GO.

Parágrafo único. Caso o profissional solicite credenciamento para atuar junto a uma clínica já constituída deverá apresentar documento de vinculação (contrato de prestação de serviço ou carta de aceite assinada pelo representante legal) no quadro clínico de profissionais da entidade da qual irá participar ou inclusão no contrato social, caso o profissional seja sócio da empresa.

Art. 6º O credenciamento de que trata esta portaria é precário, personalíssimo, intransferível, renovável e específico para cada endereço, tanto para clínicas (pessoa jurídica) quanto para médicos e psicólogos (pessoa física).

Art. 7º Fica vedada participação de profissional médico ou psicólogo no corpo societário de qualquer outro permissionário credenciado no DETRAN/GO.

Art. 8º Fica vedado o credenciamento de profissional médico e/ou psicólogo que exerça cargo efetivo ou comissionado com dedicação exclusiva, nas esferas Federal, estadual ou Municipal.

Art. 9º No caso de descredenciamento ou afastamento definitivo do profissional credenciado médico ou psicólogo por motivo de óbito, mudança, descredenciamento, suspensão, entre outros, abre-se automaticamente vaga para credenciamento e substituição do profissional.

Parágrafo único. A mesma regra se aplica às clínicas que forem descredenciadas ou sofrer suspensão ou qualquer outro tipo de afastamento temporário do credenciado.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. O credenciado deverá cumprir o horário de funcionamento estabelecido no art. 16 da Portaria 187/2016.

I - o profissional ao solicitar credenciamento deverá indicar os dias da semana e horários (matutino e vespertino) de trabalho que dedicará ao DETRAN/GO, não podendo ser inferior ao estabelecido pelo DETRAN/GO.

II - nos municípios onde houver baixa demanda de exames o Diretor Técnico da clínica poderá autorizar redução da jornada de trabalho conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

População do Município	Atendimento Mínimo
Até 5.000	2 vezes ao mês
De 5.000 a 10.000	3 vezes ao mês
De 10.001 a 15.000	1 vez por semana
De 15.001 a 20.000	2 vezes por semana
De 20.000 a 25.000	3 vezes por semana
De 25.001 a mais	6 vezes por semana

III - a solicitação prevista no inciso II deverá ser encaminhada via SEI à Gerência de Credenciamento/Coordenação de Exames Médicos com anuência da Diretoria Técnica, a qual somente poderá ser atendida se não houver prejuízos aos usuários; e

IV - a modificação de horário somente poderá ocorrer após a autorização expressa do DETRAN/GO.

Art. 11. Fica estabelecido aos novos credenciados, médico e/ou psicólogo, a obrigatoriedade de participar de estágio prático oferecido pelo DETRAN/GO, de no mínimo 12 (doze) horas, sob a supervisão respectivamente da Coordenadoria de Exames Médicos e Coordenadoria de Psicologia.

§ 1º O estágio previsto no *caput* objetiva ao novo credenciado o conhecimento das normas legais e técnicas de sistema operacionais do órgão, sendo pré-requisito para continuidade do processo de credenciamento.

§ 2º Será obrigatória a participação do profissional médico e/ou psicólogo em reuniões, treinamentos e encontros de estudos, visando o aperfeiçoamento técnico-administrativo dos serviços, quando requisitada pelo DETRAN/GO.

Art. 12. O profissional médico e/ou psicólogo deverá possuir certificação digital válida e ativa, fornecida pelo DETRAN/GO, para o exercício de suas atividades.

Art. 13. A clínica médica e/ou psicológica, assim como o profissional médico e/ou psicólogo regularmente credenciados no DETRAN/GO receberão, quando de seus credenciamentos

iniciais e inclusão no Sistema Informatizado da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, um código funcional, que os acompanharão, distinguindo-os dos demais permissionários credenciados.

Parágrafo único. O código de que trata o *caput* deste artigo é de uso pessoal, personalíssimo, não podendo ser cedido a terceiros.

Art. 14. O prazo de validade do credenciamento ou a renovação do credenciamento concedido à clínica médica e/ou psicológica, ao profissional médico e/ou psicólogo será de 1 (um) ano, a partir da data consignada no Termo de Credenciamento, podendo ser renovado anualmente.

DO ATENDIMENTO

Art. 15. Os exames de aptidão física e mental deverão obedecer a seguinte metodologia de atendimento:

I - para a 1ª via da CNH e para o Programa CNH Social os exames deverão ser realizados nas sedes das clínicas; e

II - para renovação, adição, mudança de categoria e de reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação de CNH nos municípios onde houver Unidades VAPT VUPT os exames serão realizados na referida Unidade.

Art. 16. O profissional médico e psicólogo deverá lançar e assinar, imediatamente, os resultados das suas avaliações no Sistema Informatizado do DETRAN/GO.

Art. 17. Os exames deverão ser realizados obedecendo as normativas da Resolução CONTRAN 425/2012 e suas alterações bem como da Portaria nº 187/2016 do DETRAN/GO.

Art. 18. Qualquer tipo de afastamento do profissional deve ser comunicado ao DETRAN/GO com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Art. 19. As clínicas deverão disponibilizar ao cidadão a escolha quanto à forma de pagamento determinadas pelo DETRAN/GO (Dinheiro, PIX, Cartão).

Art. 20. Pela realização dos exames de aptidão física e mental os profissionais credenciados serão remunerados pelos próprios candidatos/condutores, nas importâncias equivalentes ao valor fixado pelo DETRAN/GO, por meio de ato administrativo de portaria, de acordo com a legislação de trânsito vigente.

Art. 21. É obrigatória a emissão de nota fiscal relativa ao valor pago por cada candidato ou condutor, independentemente do resultado do exame ou de solicitação do documento, sob pena de suspensão ou descredenciamento via processo administrativo.

Art. 22. O DETRAN/GO poderá cobrar dos permissionários taxa pelo uso do sistema.

Art. 23. Fica obrigada a participação das Clínicas Médica e Psicológica nos exames do programa CNH Social, cujo pagamento da consulta/exames serão de responsabilidade do Estado, nos termos das normas que disciplinam o processo de CNH-Social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado para os municípios onde não houver procura de profissionais interessados a nele se estabelecer ou que possuam o quantitativo mínimo de 1 (profissional) credenciado no município.

Art. 25. A solicitação do pedido de credenciamento deverá ser protocolada no DETRAN/GO, sede Goiânia/GO, por meio de processo SEI direcionado para Gerência de Credenciamento e Controle - código 17332.

Art. 26. Após a abertura do processo previsto no artigo anterior a documentação será analisada pela Comissão Especial de Credenciamento que será constituída por servidores lotados na Gerência de Credenciamento e Controle/Coordenação de Exames Médicos, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidade e da Diretoria Técnica do DETRAN/GO.

I - não será analisado o mérito do pedido de credenciamento que estiver sem um dos documentos exigidos e/ou apresentado fora da ordem do *checklist*, que será notificado nos autos pela Comissão Especial de Credenciamento para sanar a pendência informada em prazo determinado;

II - a Comissão Especial de Credenciamento analisará a documentação juntada nos autos e satisfeitos requisitos procedimentais solicitará a vistoria das sedes das clínicas; e

III - após a vistoria, a Comissão Especial de Credenciamento emitirá parecer conclusivo e encaminhará os autos ao Presidente do DETRAN/GO para homologação.



Art. 27. A vistoria do imóvel prevista no artigo anterior destinado à sede da clínica médica e/ ou psicológica, será de responsabilidade da Gerência Fiscalização e de Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO, com a emissão do respectivo Relatório de Vistoria e das fotos na ordem do *checklist* e, em casos específicos, deverá ser observada as notificações de possíveis inconsistências.

Art. 28. Nos municípios que não houver pedido de credenciamento o DETRAN/GO poderá autorizar a realização de atendimento itinerante para os profissionais interessados em neles realizar atendimento, desde que cumpridos os seguintes critérios:

I - o profissional deverá estar vinculado a uma Clínica credenciada junto ao DETRAN/GO;

II - o profissional deverá abrir processo junto ao DETRAN/GO/Gerência de Credenciamento e Controle solicitando autorização para o atendimento itinerante, indicando o município em que pretende atender;

III - fica o profissional responsabilizado:

a) pelo local de atendimento;

b) por equipamentos médicos/administrativos necessários para realização do exame; e

c) pelo cumprimento da carga horário mínima determinada pelo DETRAN/GO.

IV - o credenciamento itinerante se dará preferencialmente para profissional que atue na mesma microrregião do município solicitado.

Art. 29. Fica autorizado o profissional credenciado realizar atendimento itinerante em mais de um município.

Parágrafo único. O atendimento itinerante cessará quando houver clínica credenciada naquele município.

Art. 30. Os casos omissos no texto desta portaria serão solucionados pela Comissão Especial de Credenciamento do DETRAN/GO.

Art. 31. Determinar a publicação desse ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 32. À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para cumprimento e Gerência de Auditoria para conhecimento.

Art. 33. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se art. 3º, § 4º do art. 5º, *caput* do art. 14., art. 23. todos da Portaria 187/2016 e art. 6º da Portaria 101/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, aos 27 de dezembro de 2021.

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN-GO

ISAC SILVA DE SOUZA

Diretor Técnica

Protocolo 275447

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

Resolução 34/2021, de 23 de dezembro de 2021

Aprova a venda do Hospital do Servidor Público - Fernando Cunha Júnior - HSP.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - CDI - IPASGO, no uso de suas competências, atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº21.200, de 15 de dezembro de 2021, em que autoriza a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências;

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros presentes na reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em continuidade a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Ipagso, realizada em 17 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art.1º Aprovar a venda do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior, no valor R\$128.806.908,96 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e seis mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme autorizado em reunião do Conselho Deliberativo do Ipagso, no dia 23 de dezembro de 2021, ao Estado de Goiás nas seguintes condições:

I - O valor deverá ser pago à vista em 2021;

II - É de responsabilidade do Ipagso tomar todas as medidas necessárias, e a seu ônus, para a obtenção do alvará de conclusão/habite-se perante a Prefeitura Municipal de Goiânia, bem como sua averbação;

III - Garantir que a execução das medidas corretivas sobre as manifestações patologias apontadas no Relatório Técnico Circunstanciado do Hospital do Servidor Fernando Cunha Júnior, em anexo ao processo SEI nº202100022010020 e no Relatório de Vistoria de Imóvel nº293/2020 elaborado pela Secretaria de Estado da Administração constante no processo SEI nº202000010039261; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 275507

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA-ME. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, aquisição de mais 500 (quinhentas) consultas além do que está firmado no contrato nº 008-CPS/2020, que tem por objeto a prestação de serviços para o fornecimento de um sistema de acompanhamento de processos judiciais da GoiásFomento. Vigência do Aditivo: contado de sua assinatura, até o prazo final da contratação que é até 29/10/2022, podendo ser prorrogado. Data da assinatura do aditivo: 06/12/2021. Pagamento efetuado em uma parcela única no valor de R\$1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais). Processo Administrativo (SEI Nº 202000059001043). Fundamentação Legal: Cláusula Décima, subitem 10.2.2 do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.20.001.000-8 - Despesas Antecipadas - Assinaturas de Periódicos. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Rodrigo Santana dos Anjos (Datajuri Tecnologia em Software Ltda-Me).

Protocolo 275486

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001373

Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021

Identificação do Termo: Contrato nº 069/2021

Objeto: Construção de **31 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Campo Limpo de Goiás**.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **VR BRASIL CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº: 13.959.253/0001-39

Valor do contrato: R\$ 3.864.156,95 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 275528

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001379

Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021

Identificação do Termo: Contrato nº 086/2021

Objeto: Construção **29 unidades habitacionais de interesse social, no município Vila Propício.**



Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 10.677.952/0001-06
Valor do contrato: R\$ 2.358.724,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 275530

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001519
Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021
Identificação do Termo: Contrato nº **089/2021**
Objeto: Construção **30** unidades habitacionais de interesse social, no Município de **Córrego do Ouro**.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **AG MELLO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº: 03.021.440/0001-13
Valor do contrato: R\$ **3.761.590,01** (três milhões, setecentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa reais e um centavo).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 275536

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, que tem por objeto a execução de obras e serviços visando a construção do sistema de Combate a Incêndio da CEASA/GO. Contratado: MT Engenharia e Consultoria Ltda sob o CNPJ nº 21.145.496/0001-64. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Fund. Legal: ART. 57, II, § 1º, Inciso III, §4º da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 21/12/2021.

Protocolo 275460

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2021 /2021 - IQUEGO

PROCESSO SEI Nº 202100055000285

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 4.207/62, com sede na Avenida Anhanguera nº. 9.827, Bairro Ipiranga - Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.541.283/0001-41, por intermédio de sua Presidência torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO com objetivo de prospectar objetivo potenciais parceiros interessados em realizar transferência de plataformas tecnológicas ou biotecnológicas para fabricação autônoma e independente de produtos para saúde, prioritariamente, destinados ao atendimento das políticas públicas do Sistema único de Saúde - SUS, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e demais normais

vigentes à matéria. O Edital estará disponível no site www.iquego.gov.br. Outras informações pelo telefone: (62) 3235-2967.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

DENES PEREIRA ALVES

Diretor Presidente

Protocolo 275147

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900599 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/19
OBJETO: Forn. de gasolina comum e etanol comum
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Comercial PP de Combustíveis Ltda.
VALOR: R\$ 178.072,95 VIGÊNCIA: 30/06/2022
ASSINATURA ADITIVO: 15/12/2021- NORMA LEGAL: Pregão Presencial nº 009/19 - Art. 142, III do RILC.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus; Lorenzo Baiocchi Pucci - Comercial PP

Protocolo 275337

PROCESSO: 202100164 CONTRATO: nº 166/21
OBJETO: Forn. de Graxa e Lubrificantes Diversos
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Vibra Energia S/A.
VALOR: R\$ 230.505,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 12/11/2021-TIPO: Pregão Presencial nº 017/21
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus; Iran Carlo Gomes dos Santos, Luiz Felipe Matos - Vibra

Protocolo 275345

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº **01.616.929/0001-02**

NIRE **52.3.0000210-9**

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº **1918-6**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia")**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2022 ("**AGE**"), às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Apreciação da proposta de desfazimento das ações da Saneago nas empresas Companhia de Desenvolvimento do Econômico de Goiás - CODEGO; Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG; Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB; e METROBUS Transporte Coletivo S/A;

II. Apreciação da proposta de transferência de 05 (cinco) ações da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, em nome da Empresa Estadual de Processamento de Goiás - Prodogo para o Estado de Goiás no âmbito do Decreto Estadual nº 5.312/2000.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 480, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no



caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 23 de dezembro de 2021.

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 275064

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

"Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade: 533/2021;

Contratante: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02;

Contratada: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, CNPJ nº 33.146.648/0001-20;

Infração: Inexecução do Contrato nº1192/2013;

Fundamento Legal da Sanção Aplicada: Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.462/2011; Lei nº

8.666/1993; Contrato nº2130/2013 e IN00.0402;

Conclusão: DECIDE-SE, em primeira instância no âmbito administrativo, pela inexecução de condições do Contrato nº1192/2013, com a consequente aplicação da penalidade de multa no valor de R\$35.339,46

(trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor dos serviços inadimplidos e suspensão temporária da contratada em participação de licitações desta companhia por 06 (seis) meses, conforme decisão fundamentada da autoridade competente. DECISÃO SANEAGO Nº40/2021".

Protocolo 275433

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021

Processo nº: 202100047001923. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** PI - Produtores Independentes de Energia - EIRELI. (CNPJ: 27.746.782/0001-69). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 028/2021. **Objeto:** Fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistemas fotovoltaicos. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2021 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.01. **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 2.849.900,00.

Protocolo 275408

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2021

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 013/2021, para Credenciamento de Profissionais de Saúde para o ano de 2022. Vagas de cadastro reserva para várias áreas de nível médio em Saúde e nível superior. O edital poderá ser acessado no Portal da Transparência da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás em

<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Informações pelo fone 61-98425-9272. Águas Lindas de Goiás, 27 dez. 2021. Eliseu B. Galvão, presidente da CPL.

Protocolo 275479

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
003/2021

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, que a concorrência pública 003/2021, tendo por objeto a "Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia visando a revitalização, modernização das estruturas, cobertura e Infraestrutura da Feira do Pérola, Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Jardim Guaira (Escola Municipal Edileuza Azevedo Cavalcante) e a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Érika Flávia no Município de Águas Lindas de Goiás", fica adiada **sine die** para preservar os interesses da Administração. Informações pelo fone 61-98425-9272. Águas Lindas de Goiás, 27 dez. 2021. Eliseu B. Galvão, presidente da CPL.

Protocolo 275480

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados, o adiamento para o dia **18/01/2022 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) da abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 066/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM PARA EMPREGO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE VISTORIAS DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM ANÁPOLIS**, conforme solicitação nº. 000720/2021 do 3º Batalhão Bombeiro Militar, constante no **processo administrativo nº. 000051369/2021**, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Motivo do Adiantamento: Falha na Publicação Legal. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>; www.anapolis.go.gov.br; e www.compras.pt-br/. Anápolis-GO, 27 de dezembro de 2021.

Maressa Lima Oliveira
Pregoeira

Protocolo 275462

Anhanguera

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - CREDENCIAMENTO
O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GOIÁS, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde, no teor das Decisões Plenárias nº 28/00, da RN nº 017/98 e 01/01, e ainda na IN nº 007/16 e suas alterações, ambas exaradas pelo TCM/GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que A PARTIR DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021 encontrará aberto na sede do Fundo Municipal de Saúde de Anhanguera, sito a RUA OTELO DEL FAVERO, Nº 335, CENTRO, em horário de expediente, compreendido entre às 08:00 e 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas o processo de CREDENCIAMENTO de profissionais e prestadores de serviços com vistas à promover a complementação dos serviços públicos municipais de saúde para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Anhanguera, nos termos da Tabela de Referência aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante



no ANEXO I, atendidos os termos constantes no Edital disponível para consulta dos interessados no sítio www.anhanguera.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64)3469-1151. Anhanguera/GO, 27 de dezembro de 2.021. CLEITON CÉSAR GOMES. Presidente da CPL.

Protocolo 275495

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2022, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Produtos, Medicamentos, e Demais Itens Diversos para atendimento das demandas de Mandados Judiciais, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo - I Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 28 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 275491

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53 por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2022, às 13:30 Horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Bicos, Dentre Outros, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações, Telefone 0800 321 2525, e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br ANICUNS-GO, aos 28 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 275494

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2022, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de empresa para Publicação de Atos Oficiais do Município, em Jornais Oficiais e Jornais Privados de Grande Circulação, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 28 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 275498

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 072/2021 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins, nº 1.140, centro, Anicuns - GO, CEP 76.170-000, TORNA PÚBLICO, que o Pregão Presencial Edital nº 072/2021 - SRP, bem como a sessão pública designada para o dia 04/01/2022 às 13:30h encontra-se CANCELADA. Motivo: Revisão do Quantitativo dos Itens. A nova

data de abertura do certame será divulgada aos interessados na forma da Lei. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Anicuns - GO. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 28 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro

Protocolo 275501

Araçu

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 032/2021 O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Embalagens, Material de copa e cozinha e expediente, destinados ao Município de Araçu-Go, a Merenda Escolar e suas secretarias para o ano de 2022. Conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia 10.01.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>; Fone: 62 3527-1623; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu, 27 de dezembro de 2021. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro

Protocolo 275499

Aragoiânia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. Modalidade: credenciamento 005/2021. Objeto da licitação: credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área de saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia, nas unidades de saúde do Município (ESFs, Hospital Municipal, Sec. Mun. de Saúde) para o Exercício de 2022, conforme edital. Data da abertura: a partir de 28/12/2021. Local: sala da comissão permanente de licitação, praça da Matriz nº 37 - Centro - Aragoiânia/GO, no horário de expediente das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas. Informações: o edital estará disponível na sede da comissão permanente de licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br. Bethisa Rosa dos Santos Presidente da CPL

Protocolo 275482

Caiapônia

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Data da Abertura: 27 de dezembro de 2021 às 08h30miun. O município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a TP 005/2021, fica adiada "SINE DIE" para adequações no Edital e especificações do Projeto Básico constantes no Edital. Após serem realizadas as devidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com a nova data para abertura do certame. **Objeto da Tomada de Preço: Contratação de empresa especializada para reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Geuza Costa de Abreu. Tipo: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.** Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 275414

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Data da Abertura: 27 de dezembro de 2021 às 13h00miun. O município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a TP 006/2021, fica adiada "SINE DIE" para adequações no Edital e especificações do Projeto Básico constantes no Edital. Após serem realizadas as devidas



alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com a nova data para abertura do certame. **Objeto da Tomada de Preço: Contratação de empresa especializada para reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Cristiano de Castro. Tipo: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.** Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 275416

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

Data da Abertura: 27 de dezembro de 2021 às 15h00min.
O município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a TP 007/2021, fica adiada "SINE DIE" para adequações no Edital e especificações do projeto Básico constantes no Edital. Após serem realizadas as devidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com a nova data para abertura do certame. **Objeto da Tomada de Preço: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal Morrinhos III. Tipo: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.** Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 275417

Campestre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL - Sistema Registro de Preços Nº 025/2021 o município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - SRP nº 025/2021, do tipo menor preço, julgamento global, cujo objeto é aquisição de materiais ebetuminosos e agregados. A licitação será realizada na sede da prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09:00min do dia 11/01/2022. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 27 de dezembro de 2021. Lainon Ricardo Luna de Oliveira Presidente

Protocolo 275463

Campos Verdes

Estado de Goiás

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **12 de Janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2022.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 27/12/2021.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 275428

Corumbaíba

MUNICIPIO DE CORUMBAÍBA-GO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº433/2021

O Município de Corumbaíba - Estado de Goiás, com sede a Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP:75.675-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00, através do seu representante legal torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, foi celebrado entre a Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO e o município de CORUMBAÍBA, o segundo termo aditivo ao contrato nº433/2021

que tem por objeto as adequações previstas na lei nº 14.026/2020, contendo prorrogação de prazo e as metas de universalização. Corumbaíba-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 275500

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº045/2021 AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Corumbaíba-GO, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Presencial SRP- nº 045/2021, que se realizaria as 13:00 do dia 28/12/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões, Grades de contenção, banheiros químicos e outros. O Departamento de Licitações informa que o edital passará por revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Corumbaíba, 23 de dezembro de 2021. Fabrício Silva de Deus

Protocolo 275503

Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 09h00min do dia 12 de Janeiro de 2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Pregão Presencial, via Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Edéia/GO, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, a serem destinados ao Programa da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Edéia - go, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 27 de Dezembro de 2021. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 275475

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 14h30min do dia 11 de Janeiro de 2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Pregão Presencial, da Prefeitura Municipal de Edéia/GO, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos da Rede Municipal de Ensino de Edéia - GO, a serem destinados aos alunos das Escolas Municipais e Creche Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 27 de Dezembro de 2021. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 275476

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 09h00min do dia 11 de Janeiro de 2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação futura e eventual de empresa objetivando o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento de pessoas em vulnerabilidade social, selecionadas pela equipe do cras, conforme especificações e quantidades estimadas e contratos do anexo i deste edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 27 de Dezembro de 2021. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 275477



Fazenda Nova

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal lotada nas Secretarias Municipais de Administração e Gestão, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Finanças, Saúde, Assistência Social e no Fundo Municipal do FUNDEB de Fazenda Nova, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com a sessão designada para 07.01.2021, às 09h00m. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e de 13h00m às 17h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO, o edital e seus anexos estarão disponíveis também no site do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br, ou mediante solicitação no e-mail cplfazendanova@gmail.com. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231. Fazenda Nova - GO, 27 de Dezembro de 2021. Daniel Francisco de Jesus Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 275473

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021030346. Dispensa de Licitação nº 281/2021. Contrato n.º: 1085/2021 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: 8K COMERCIO FOTO E VIDEO EIRELI, CNPJ nº 42.921.991/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de gravação. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 10/12/2021 à 01/01/2022. Valor total: .880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01.0153.04.122.0113.1.120.4.4.90.52.00.33.100.//

Protocolo 275509

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021032089. Dispensa de Licitação nº 292/2021. Contrato n.º:1109 /2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39. Contratado: empresa F. A SALGADOS E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.551.485/0001-89. Objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche para Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 17/12/2021 à 20/12/2021. Valor total: R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos trinta e seis reais). Dotação Orçamentária nº 12.1201.12.122.0118.2.338.3.3.90.30.00.07.101.//

Protocolo 275510

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Formosa, Estado de Goiás, em cumprimento a determinação judicial através de Mandado de Segurança, Processo nº: 5414136-24.2019.8.09.0044, torna pública a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº. 002/2014, conforme segue: CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA - CLASSE I. STELIO MENDES DE CARVALHO. Formosa-GO, 28 de dezembro de 2021. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 275505

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2021

O Município de Goianira, torna público aos interessados que fará realizar a partir do dia 28 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Av. Jose Antônio Gabriel, nº 18, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde (Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo(a) e Fonoaudiólogo(a)) para atuar na Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4776, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES Gestora do FME

Protocolo 275496

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (presencial), do tipo proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 11 de janeiro de 2022 às 9h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Locação de Um(01) veículo utilitário SUV zero km**, conforme especificações do anexo I do edital normativo, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 27 de dezembro de 2021. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO**, PREGOEIRO; **GILSON ROSA BATISTA**; GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 275484

Guarinos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS RE - PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede na à Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro - CEP nº 76.385.000, Guarinos/Goiás, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público que a abertura do dia **28/12/2021, às 09:00 horas para o dia 11/01/2022 às 14:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretarias de Saúde, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 24 de Dezembro de 2021. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 275413



Itaberaí

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - CHAMADA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 28/12/2021, permanecendo até do dia 31/12/2022, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura, Praça Balduino Silva Caldas, Centro Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, documentação destinada às inscrições para Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços profissionais, serviços Hospitalares e de exames complementares, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde no ano de 2022, conforme as diretrizes e indicações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do edital de credenciamento e seus anexos, os quais se encontram a disposição dos interessados no site www.itaberaí.go.gov.br. Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no Edital. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, 27 de dezembro de 2021. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 275540

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

Contrato nº 225/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA. Contratada: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA. Valor: R\$ 689.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) Dotação: 26.782.0710.2.048.4.4.90.52 FICHA 383 FONTE 100/123. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2021 À 31/12/2021. Data da Assinatura: 17/12/2021. Processo: 9379/2021. Pregão Eletrônico: 022/2020

Protocolo 275514

Minaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 PROCESSO 13296/2021

O Município de Minaçu, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a complexidade do objeto licitado e o reduzido tempo hábil para análise e respostas das impugnações apresentadas, determina a SUSPENSÃO SINE DIE do certame para que o processo volte ao setor competente pra realizar novo estudo técnico para realização de ajustes no Termo de Referência/Projeto Básico, em respeito aos princípios administrativos e outros princípios que balizam os procedimentos licitatórios. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Minaçu-GO, no endereço Av. Amazonas, 295, Centro, Minaçu/GO ou pelo e-mail: licitacaominacu@minacu.go.gov.br. Minaçu - GO, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021. FERNANDA RODRIGUES SILVA COIMBRA - Pregoeira

Protocolo 275535

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22035/2021

O Município de Mozarlândia-GO, através da Prefeitura Municipal, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL SANTA MARIANA DE MOZARLÂNDIA-GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da

Prefeitura. Abertura: 24/01/2022 - às 08h30min. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333. Mozarlândia aos 28 dias do mês de dezembro de 2021. Valcirene Pereira Nascimento -Pregoeira.

Protocolo 275531

Nazário

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO ADESAO N.º 04/2021

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN, DESTINADO A ATENDER TODA A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão pregão eletrônica n.º 11/2021, saindo como vencedor REAVEL VEICULOS EIRELI, com o valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Nazário, 27 de dezembro de 2021. Miguel Moreira da Silva Junior - Pregoeiro Oficial / Decreto 121/2021

Protocolo 275516

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 038/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2021 saindo como vencedores WEULLER PIRES BATISTA LTDA com o total de valor de R\$ 42.000,000 (quarenta e dois mil reais). Nazário, 23 de dezembro de 2021. Miguel Moreira da Silva Junior - Pregoeiro Oficial/Decreto 121/2021

Protocolo 275517

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da rede municipal de educação de Petrolina de Goiás. A ABERTURA será às 09:00h do dia 13/01/2022 em sessão pública no Departamento de Licitações e contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, Centro. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 27 de dezembro de 2021. Adriano de Jesus Silva, *Pregoeiro*.

Protocolo 275483

Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria. DATA DE ABERTURA: 12/01/2022; HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 27 de novembro de 2021. JAQUELINE SOUZA E SILVA -Pregoeira

Protocolo 275519



Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021

O Município de Santa Terezinha de Goiás, torna público que a sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, tendo como objetivo a seguinte licitação: Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 003/2021; Data e Horário: 30/12/2021 as 08h30min; Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras em forma de empreitada global para Recapeamento Asfáltico em PMF e Sinalização Horizontal e Vertical em Ruas e Avenidas do Município de Santa Terezinha de Goiás - GO, por interesse publico relevante teve sua abertura ADIADA para o dia 12/01/2022 as 08h30min. Informações no endereço anteriormente citado e no site www.santaterezinhadegoias.gov.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 27/12/2021.

Katia Denise Miranda Evangelista - Presidente CPL

Protocolo 275467

Santo Antônio do Descoberto

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA QUITAÇÃO DE CONTAS/TRIBUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE COM O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO inscrito no CNPJ 07.429.190/0001-06, torna público a realização do contrato para a prestação de serviços de arrecadação de procedimentos para quitação de contas/tributos através do sistema de débito automático em conta corrente com o banco Itaú Unibanco S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, pelo período de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. Santo Antônio do Descoberto GO, 16 de dezembro de 2021. ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Saúde - Dec. Municipal nº 171/2021.

Protocolo 275459

São Domingos

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 117/2021** - Às 14:00 Horas do dia 11/01/2022(TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA DE CAMBIO EATON ES 11209 PARA O CAMINHÃO FORD BASCULANTE MODELO 2431 6X2 ANO 2018 PLACA PRL-8449 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. NÚMERO DO EDITAL: PP "117-2021" DATA DO EDITAL: 27/12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4461/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. **PP 109/2021** - PREGÃO PRESENCIAL - Às 09:00 Horas do dia 12/01/2022 (QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE AUDTÓRIA DIRETA SEI N. 04/2020/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-ME. REALIZADA PELA SECRETARIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-SPS/ MPS E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CRITERIOSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIARIOS DO FUNDOPREV DA COMPETENCIA JANEIRO/2021, COM EMISSÃO DE PARECER CONTENDO DESCRIÇÃO DA PROBLEMATICA E POSSIBILIDADE MAIS ADEQUADA PARA REGULARIZAÇÃO DA AUDITORIA E AFERIÇÃO DE EVENTUAIS PAGAMENTO INDEVIDOS DE PROVENTOS E PENSÕES POR MORTE REALIZADAS PELO FUNDOPREV. NÚMERO DO EDITAL: PP "109-2021". DATA DO EDITAL: 27/12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. **TP 116/2021** - Às 09:00 Horas do dia 20/01/2022(QUINTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação a Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obra e fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre e montagem NÚMERO DO EDITAL: TP "116-2021". DATA DO EDITAL: 27/12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1768/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. DELVAN DOS SANTOS ARAÚJO/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 275521

Senador Canedo

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000000307/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. CONTRATADA: P & A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. CNPJ Nº: 24.935.924/0001-48. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão do contrato se dá de forma unilateral por razões de interesse público, conforme dispõe os incisos I, II, III e VII do art.79 c/c art.78 da Lei Federal nº.8.666/1993, da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, o descumprimento de regras estabelecidas no contrato em sua Cláusula Quinta - Das Obrigações das Partes - e diante a desnecessidade de continuidade da prestação de serviços, dos quais não mais necessita a CONTRATANTE. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. DA JUSTIFICATIVA: O presente contrato está sendo rescindo pelos seguintes motivos: - A CONTRATADA não manteve continuidade dos trabalhos com número suficiente de trabalhadores para cumprimento do cronograma físico-financeiro contratado; - A CONTRATADA não deu evolução a obra compatível com cronograma físico-financeiro; - A CONTRATADA paralisou sem justificativa ou autorização da CONTRATANTE; - A CONTRATADA deixou o local com aspecto de obra abandonada; - A CONTRATADA não fornecia ou não exigia que os trabalhadores usassem EPIS; - A CONTRATADA não deu livre acesso aos documentos da obra durante toda a vigência contratual. Senador Canedo, 23 de dezembro de 2021. STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA - Gestor e Ordenador de Despesas

Protocolo 275522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público o resultado de habilitação da Tomada Preço nº 019/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DAS MÃOS NA ROTATÓRIA DA AV. PEDRO MIRANDA NO SETOR MONTE AZUL, SENADOR CANEDO/GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 1000000151/2021, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Habilitação, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO - EMPRESA - DESCRIÇÃO/ITENS NÃO ATENDIDOS: P & A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - HABILITADA // TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - HABILITADA. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 27 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 275523



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público o resultado de habilitação da Tomada Preço nº 027/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CMEI SINHAZINHA, RUA VER. JOSE EDUARDO, APM, QD. L, LT.B, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, SENADOR CANEDO/GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do processo administrativo nº. 34161/2021, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Habilitação, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO - EMPRESA - DESCRIÇÃO / ITENS NÃO ATENDIDOS: ALICERCE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI - HABILITADA // FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI - HABILITADA // QUALYMULT SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI - HABILITADA // POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - INABILITADA - Item 7.3.4. // LIVE CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - HABILITADA. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 27 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 275524

Turvânia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **05 de janeiro de 2022**, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E HOSPITALAR** para atender a Secretaria do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 27 de dezembro de 2021. RAYANE AREBA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 275511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Município de Turvânia-GO, juntamente com a **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana** torna público que realizará no dia **20 de janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, do tipo menor preço global, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA - GOIÁS, CONFORME CONVÊNIO Nº 884425/2019, CAIXA/CEF Nº 1065352-97/2019 O PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia-Goiás, 27 de dezembro de 2021.

ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES

Presidente da CPL

Protocolo 275529

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS

**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação do Parque Ecológico e de lazer do Parque Valparaíso II conforme documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 275429

ESTADO DE GOIÁS

**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 033/2021**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de reconstrução da Casa Lar, localizada na Rua Guajajaras - Chácara Anhanguera C conforme documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **14:00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 275430

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianápolis

MUNICÍPIO DE GOIANAPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 03.797.065/0001-06, situada na Rua Alameda dos Maçons, Sn, Setor Hamaoka, Goianápolis - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando, no dia 10 de Janeiro de 2022, às 08h00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados ao Setor de Recursos Humanos, no exercício de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Câmara, no endereço acima citado, ou no site: www.camargoiapolis.go.gov.br. Goianápolis - GO, 28 de Dezembro de 2021. - Geralda Aparecida de Almeida Monteiro - Presidente da CPL.

Protocolo 275422



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST UNIDADE A Nº 027

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência para contratação de empresas para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO**, visando atender as demandas da Clínica Odontológica da Unidade A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **13/01/2022, às 09h30min**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 275468

RESOLUÇÃO CRC-GO 436/2021

De 28 de outubro de 2021

DISPÕE, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que normatiza a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 27 de novembro de 2009 e o que preceitua o Artigo 41, inciso I, combinado com Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320 de 17/03/1964.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle interno do CRC-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.3.1.1.01.01.001	Salários	200.000,00
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação Por Exercício de Cargos	10.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal 13º Salário	26.000,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	17.000,00
6.3.1.1.01.02.001	Inss Entidade	49.000,00
6.3.1.1.01.02.002	Fgts	23.000,00
6.3.1.1.01.02.003	Pis Sobre Folha de Pagamento	6.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Materiais Para Divulgação	5.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	33.000,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	7.000,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	14.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	43.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	10.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	2.000,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00

6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	30.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	40.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	15.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	100.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.000,00
TOTAL		650.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos de Operação do provável Excesso de Arrecadação.

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.1.1.01.01.001	Profissionais	500.000,00
6.2.1.1.01.01.002	Organizações Contábeis	150.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Goiânia, 28 de outubro de 2021.

Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente do CRC-GO

Protocolo 275455

RESOLUÇÃO CRCGO N.º 437, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA A PROPOSTA OÇAMENTÁRIA E O PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 14, do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos da Resolução CFC N.º 1.612, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC N.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009, as Instruções de Trabalho da Vice-presidência de Controle Interno do CFC, e a Lei N.º 4.320/1964;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante parecer à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, de acordo com o parecer subscrito por seus membros, constante do Processo nº 141/2021, de 09/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2022, que estima a Receita em R\$ 7.807.716,00 (sete milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1.964.

Art. 2º - As receitas correntes e estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS: 7.807.716,00

6.2.1 RECEITAS CORRENTES	7.772.729,00
6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES	6.745.588,00
6.2.1.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	201.551,00
6.2.1.3 FINANCEIRAS	608.802,00
6.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS	50.226,00
6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.562,00

6.2.2 RECEITAS DE CAPITAL 34.987,00

6.2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS 34.987,00

Art. 3º - As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observação ao seguinte desdobramento:



DESPESAS:	7.807.716,00
6.3.1 DESPESAS CORRENTES	7.365.716,00
6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS	3.504.430,40
6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS	2.179.495,40
6.3.1.4 FINANCEIRAS	99.395,20
6.3.1.6 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.551.395,00
6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00

6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL	442.000,00
6.3.2.1 INVESTIMENTOS	442.000,00

Art. 4º - O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 09 de novembro de 2021.
Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente

Aprovada na 135ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2021.

Protocolo 275456

DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 43.272.843/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação, para a atividade Laboratórios clínicos. Local Alameda Alcides Araujo Romão, Quadra 005, Lote 003E, All Park Polo Empresarial, CEP 74.988-858, Aparecida de Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 275312

TECPAM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para serviços de engenharia, arquitetura, coleta de resíduos perigosos, perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, testes e análises técnicas situada na R. Brunsviga Qd 83 Lt 8/9 Vila São Tomaz - Aparecida de Goiânia CEP 74915-490, **CNPJ 04.376.176/0001-01**

Protocolo 275464

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

POSTO ITIQUIRA LTDA, CNPJ nº: 04.094.940/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Formosa - GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº: 93/11.2021, válida até 15/12/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço: Rua José Viana Lobo nº: 444, Centro, Formosa/GO. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

Protocolo 275532

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210010.00187- HECAD	Contratação de serviços médicos especializados para realização de exames de Broncoscopia (paciente com perfil pediátrico), com fornecimento de equipamento de broncoscópico em regime de comodato para atender as demandas da Unidade do Hospital Estadual da Criança e Adolescente- HECAD.

20210010.00186- HECAD	Contratação de empresa para locação de equipamentos médico hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD.
20210010.00174 - HECAD	Contratação de Serviço de Locação de Computadores.
20210010.00175 - HECAD	Contratação de Serviço de Locação de Notebooks.
20210010.00172 - HECAD	RETIFICAÇÃO - Locação de bandejas e instrumentais cirúrgicos.
20210010.00195 - HECAD	RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Gestão e Processamento (Esterilização) de materiais médicos, incluindo instrumentais cirúrgicos, sendo esses, críticos, semicríticos e não críticos, seguindo todas as recomendações da RDC nº15 de março de 2012.
20210002.02657 - AGIR	Contratação de plataforma especializada em visualização de dados, Inteligência de Negócios (B.I.).
20210010.00179 - HECAD	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta) e Colonoscopia e seus respectivos laudos. Procedimentos cirúrgicos de gastrostomia e/ou jejunostomia com fornecimento dos equipamentos em regime de locação.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* <http://www.agirsauade.org.br>, no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5438.

Serviço de Compras

Protocolo 275506

Clinic Life Odontológica LTDA, portadora do CNPJ: 43.179.721/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento para Atividade Odontológica, na Avenida Alfredo Nasser Quadra 20 Lote 06 Lojas 01 e 02, Setor Mandu II, Luziânia-GO. Processo nº 2021040905.

Protocolo 275405

INFORMO QUE: VALE DO SOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 33.071.370/0001-79, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental de Instalação N.º 070/2019, com validade até 17/12/2021 p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Vale do Sol)**, na Faz. Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 275420

INFORMO QUE: VALE DO SOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 33.071.370/0001-79, Requereu junto a SMMA a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para implantação de Condomínio Residencial (Cond. Vale do Sol), na Faz. Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 275421

KLEBER TAVARES DE OLIVEIRA, CPF 264.848.541-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente do município de Silvânia-Goiás, a LEF para desmatamento em 20 ha, tipologia Floresta Estacional Semi-Decidual, sito à Fazenda Santana ou Santana do Jurubatuba, Zona Rural, município de Silvânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 275424